

“Programa Casa Feliz – Apoio à Renda 2024”

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em cumprimento do n.º 4, do artigo 188.º, do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios (CRCA), procede ao concurso “Programa Casa Feliz – Apoio à Renda 2024”.

As candidaturas deverão ser apresentadas através de registo na Plataforma do Programa Casa Feliz – Apoio à Renda (<https://rendas.famalicao.pt/>) até ao dia **30 de novembro de 2023**.

As condições de acesso ao concurso são as estabelecidas pelo CRCA, Título VI – Do Apoio à Renda e poderão ser consultadas no sítio oficial do Município em www.famalicao.pt.

A comissão procede à análise das candidaturas, ordena os candidatos e notifica o relatório preliminar aos interessados que dispõem 10 dias úteis para se pronunciarem sobre o mesmo.

A ordenação dos candidatos é efetuada atendendo ao rendimento familiar per capita mais baixo sendo que, em caso de igualdade, o desempate será decidido atendendo, e por ordem decrescente, ao número de dependentes portadores de deficiência física, motora ou psíquica e ao número de dependentes menores de idade.

O subsídio é calculado conforme estipulado no artigo 189.º, com base na seguinte fórmula
$$R = (RF - D) / (12 \times N)$$
, sendo R = rendimento per capita; RF = rendimento anual líquido do agregado familiar; D = despesas fixas anuais; N = número de elementos do agregado familiar.

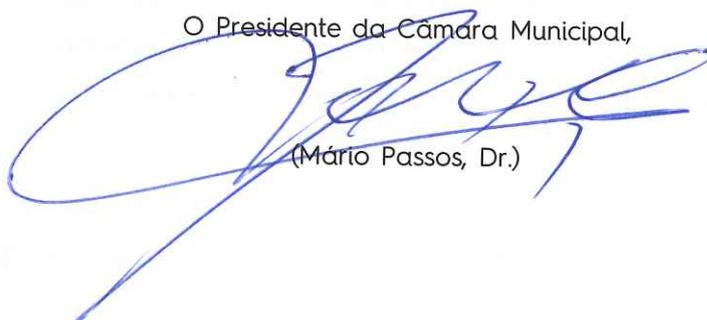
Para atribuição do subsídio serão considerados três escalões: a) Escalão A: $R < 25\%$ do SMN; b) Escalão B: $R \geq 25\%$ e $< 50\%$ do SMN; c) Escalão C: $R \geq 50\%$ e $\leq 60\%$ do SMN.

O prazo do subsídio é pelo período de 12 meses, sendo suportado pela correspondente dotação orçamental do Município e até ao limite fixado anualmente pela mesma.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Famalicão, 02 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Mário Passos, Dr.)